MUNICÍPIO DE SALTINHO/SC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

OBJETO:
Chamamento público para que empresas e pessoas físicas interessadas apresentem propostas de patrocínio para o **Campeonato Municipal de Futebol Suíço do Município de Saltinho/SC – Edição 2025**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a captação de patrocínios de pessoas jurídicas ou físicas para apoio financeiro e/ou material ao **Campeonato Municipal de Futebol Suíço 2025**, promovido pela Prefeitura Municipal de Saltinho/SC, por meio da **Diretoria de Esporte e Juventude**.
1.2. Os recursos ou bens destinados pelos patrocinadores serão utilizados exclusivamente para custear despesas relacionadas à organização, divulgação, premiação, arbitragem e demais itens necessários à realização do Campeonato.

2. DOS PATROCINADORES

2.1. Poderão participar deste chamamento público **pessoas jurídicas ou físicas** interessadas em patrocinar o evento, mediante aporte financeiro, bens ou serviços relacionados ao objeto.
2.2. O patrocínio será realizado mediante termo específico, firmado entre o Município e o patrocinador selecionado, em conformidade com a legislação vigente.
2.3. O Município poderá conceder aos patrocinadores cotas de exposição de marca, publicidade em materiais de divulgação, placas nos locais de realização dos jogos e outras contrapartidas previamente definidas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos interessados deverão ser realizadas **até o dia 26 de setembro de 2025**, das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h, junto ao **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Saltinho/SC**, situada na **Rua Álvaro Costa, nº 545, Centro – Saltinho/SC**.
3.2. O interessado deverá apresentar:
a) Carta de manifestação de interesse de patrocínio, especificando o valor ou os bens/serviços oferecidos;

b) Documentação pessoal (CPF e RG) ou societária (CNPJ e contrato social) do proponente;
c) Declaração de inexistência de impedimento legal para contratar com o Poder Público.

4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão analisadas pela **Diretoria de Esporte e Juventude** e pela Comissão designada pelo Município, que verificará a conformidade da documentação apresentada e a adequação do patrocínio ao evento.
4.2. Poderão ser celebrados termos com mais de um patrocinador, a critério da Administração.

5. DA FORMALIZAÇÃO DO PATROCÍNIO

5.1. Após a seleção, será firmado Termo de Patrocínio entre o Município e o patrocinador, estabelecendo as condições, prazos e obrigações das partes.

6. DA PUBLICIDADE E CONTRAPARTIDAS

6.1. O Município poderá divulgar o nome, marca ou logotipo dos patrocinadores em materiais gráficos, redes sociais, camisetas, placas e outros meios, conforme plano de comunicação do evento.
6.2. Não será permitido qualquer tipo de publicidade que contrarie normas legais ou que tenha cunho político-partidário.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente Chamamento Público não gera qualquer direito adquirido aos interessados, ficando a Administração Pública livre para aceitar ou recusar as propostas apresentadas, motivadamente.
7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela **Diretoria de Esporte e Juventude** em conjunto com a Comissão designada para este fim.

Saltinho/SC, 22 de setembro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900

Assinado de forma digital por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Dados: 2025.09.22 16:02:18 -03'00'

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PATROCÍNIO

À
Prefeitura Municipal de Saltinho/SC
Diretoria de Esporte e Juventude
Rua Álvaro Costa, nº 545 – Centro
Saltinho/SC

Ref.: Edital de Chamamento Público nº ___/2025 – Patrocínio do Campeonato Municipal de Futebol Suíço 2025

Eu, _____ (nome completo do proponente), inscrito no CPF sob nº _____ (ou CNPJ nº _____**, no caso de pessoa jurídica), residente/sediado na** **_____** (endereço completo), venho, por meio desta, manifestar meu interesse em patrocinar o **Campeonato Municipal de Futebol Suíço 2025**, promovido por essa Municipalidade.

Declaro que pretendo realizar o patrocínio nas seguintes condições:

- **Forma do patrocínio:** () Financeiro – Valor: R$ _____
 () Material/bens – Especificar: _____
 () Serviços – Especificar: _____

Declaro, ainda, estar ciente das condições previstas no Edital de Chamamento Público nº ___/2025 e que não há impedimento legal para firmar termo de patrocínio com o Município de Saltinho/SC.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Saltinho/SC, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Proponente
Nome completo
CPF ou CNPJ

Telefone: _____
E-mail: _____

ANEXO II

TERMO DE PATROCÍNIO Nº ___/2025

Que entre si celebram o **Município de Saltinho/SC** e **[Nome do Patrocinador]** para apoio ao **Campeonato Municipal de Futebol Suíço 2025**, conforme Edital de Chamamento Público nº ___/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 – MUNICÍPIO DE SALTINHO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua Álvaro Costa, nº 545 – Centro, Saltinho/SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. _____, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**.

1.2 – [NOME DO PATROCINADOR], (pessoa física ou jurídica), inscrito no CPF/CNPJ nº _____, com endereço à _____, neste ato representado por seu(sua) _____, doravante denominado(a) simplesmente **PATROCINADOR(A)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo tem por objeto a formalização do patrocínio do **Campeonato Municipal de Futebol Suíço 2025**, promovido pelo MUNICÍPIO por meio da **Diretoria de Esporte e Juventude**, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº ___/2025.

2.2 O PATROCINADOR compromete-se a aportar ao evento:
() **Recursos financeiros no valor de R$ _____**
(_____);

() **Bens ou materiais consistentes em _____;**
() **Serviços consistentes em _____.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

3.1 Efetuar o repasse do patrocínio ou entregar os bens/serviços nas condições e prazos estabelecidos neste Termo e no Edital.

3.2 Cumprir integralmente as disposições do Edital de Chamamento Público nº ___/2025.

3.3 Não veicular publicidade ou ações que contrariem a legislação vigente ou tenham cunho político-partidário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 Promover e realizar o Campeonato Municipal de Futebol Suíço 2025, garantindo a aplicação dos recursos/bens/serviços patrocinados exclusivamente no evento.

4.2 Divulgar o nome, marca ou logotipo do PATROCINADOR nos materiais de comunicação do evento e/ou nos locais de realização, conforme contrapartidas previstas no Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura até a finalização do Campeonato Municipal de Futebol Suíço 2025, incluindo a prestação de contas e demais obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação prévia e escrita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ou por descumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

7.1 O PATROCINADOR é responsável pela veracidade das informações e pela origem dos recursos, bens ou serviços ofertados.

7.2 O MUNICÍPIO responderá pela execução e gestão do evento, bem como pela adequada aplicação dos patrocínios recebidos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Erê/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos deste Termo.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Saltinho/SC, ____ de _____ de 2025.

MUNICÍPIO DE SALTINHO/SC

[NOME DO PREFEITO]
Prefeito Municipal

PATROCINADOR(A)

[NOME DO PATROCINADOR]

Testemunhas:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF: